



DECRETO Nº 235/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS				
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA				
596	3.3.90.93.00.00	783	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.950,00

**Total das Suplementações**

**R\$ 2.950,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		FONTE	VALOR
1.3.2.5.01.00.00.00	Rem. De Depósitos de Recursos Vinculados - CV	783	2.950,00
784535/2013	Pavimentação Asfáltica		

**Total do Excesso de Arrecadação**

**R\$ 2.950,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal

gabinete@colorado.pr.gov.br - gabinete@colorado.pr.gov.br - gabinete@colorado.pr.gov.br - gabinete@colorado.pr.gov.br